

**PORTARIA Nº. 065/2024**

**Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Considerando**, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender férias do servidor público municipal o Sr.º José Alves Moreira Filho, ocupante do cargo de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 057/2024, onde o período aquisitivo é de 08/03/2023 a 08/03/2024, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/05/2024 a 30/05/2024, fica suspensa a partir do dia 22 de maio de 2024, sendo que os dias restantes de suas férias gozará em período oportuno .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, ao 22 dias do mês de maio de 2024.



**EDIVALDO VIEIRA DA SILVA**  
**Secretário de Administração**